TERMO ADITIVO N.14/2018/12/05

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH. inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado CONTRATANTE, e LIMA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS estabelecido na Av. ACM, n° 2.573, Ed. Royal Trade, sala 1210/1211- Cidadela, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 04.234.788/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. ISAN ALMEIDA LIMA, brasileiro, solteiro, RG n.º 08554010-28 SSP/BA e CPF 023.463.175-94, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até 31.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADA E CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH.

CONTRATANTE

LIMA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATADA

Testemunhas

Clude Ibria Rachiques do Sortes

CPF: 459.039.415 62

Maiara Giffeni Stha RG: 19 - 2003 - 550 - 91 CPF: 1961 - 019 - 705 - 07

Página 1 de 1